



CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68
e-mail:cm.nipoa@terra.com.br – Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N°001/2.010

Objeto: Dispõe sobre concessão de homenagem e dá outras providências.

José Lourenço Alves, Presidente da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais ,

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto-Legislativo:

ARTIGO 1° - Ficam conferidas ao Senhor José Antonio Rossetti as homenagens em nome do povo de Nipoã, pelas participações nas administrações do nosso Município.

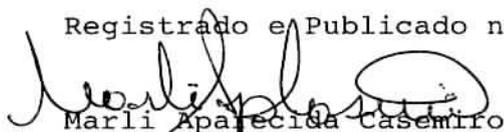
ARTIGO 2° - Fica a Mesa Diretora autorizada a mandar confeccionar o Diploma Alusivo à presente homenagem.

ARTIGO 3° - As despesas decorrentes com o presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nipoã, 01 de setembro de 2010.

Registrado e Publicado na Secretaria desta Câmara em data supra.


Marli Aparecida Casemiro
Auxiliar de Secretaria

